

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1055 – Edição Especial de Junho de 2024



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1055 – Edição Especial de Junho de 2024

Sousa/PB – Quinta, 06 de Junho de 2024

## LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 3.219 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 516.000,00** (QUINHENTOS E DEZESEIS MIL REAIS), destinado ao *Fomento e Execução de Ações Culturais – Decreto 11.453/2023 (Lei Aldir Blanc)* conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

24.010	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	
1749.0000	Outras vinculações de transferências	
133921107.1132	<i>Fomento e Execução de Ações Culturais – Decreto 11.453/2023 (Lei Aldir Blanc)</i>	
3390.31	Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	168.000,00
3390.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	24.956,49
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	168.000,00
3350.41	Fomentos a instituições sem fins lucrativos	155.043,51
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>516.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 06 de junho de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 034/2024, ao Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1055 – Edição Especial de Junho de 2024

Sousa/PB – Quinta, 06 de Junho de 2024

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 280/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023, item nº81.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.**

**CONTRATADO: SARMENTO E BARBOSA LTDA, CNPJ Nº 43.793.379/0001-47.**

**OBJETO: Reajuste contratual de 25%.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	Reajuste 25%	Valor reajustado	Valor total do item atualizado
81	Exame especializado em endoscopia digestiva baixa (colonoscopia)	420	R\$ 399,00	R\$ 99,75	R\$ 498,75	209.475,00

O valor global do contrato passa de R\$ 347.886,00, com o acréscimo de R\$ 41.517,00, passando o novo valor global a ser R\$ 389.403,00(trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e três reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2024.

**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**  
Prefeito Constitucional